

## OS SENTIDOS DA PALAVRA “DEFICIÊNCIA” NO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: UMA ANÁLISE ENUNCIATIVA

Raísa Ribeiro Leal  
(UESB)

Adilson Ventura  
(DELL/PPGLIN-UESB)

### RESUMO

O propósito deste trabalho é analisar os sentidos do termo *deficiência* no corpus jurídico do estatuto da pessoa com deficiência. Questiona-se como a relação do termo na lei abre a possibilidade de futuridade na interpretação, o que difere muitas vezes do sentido único que a própria lei tenta estabelecer, mostrando dessa forma que o domínio da língua não é transparente. Para tanto, utilizamos a teoria da Semântica do Acontecimento proposta por Eduardo Guimarães (2002), na qual o sentido do dizer é remetido à enunciação, ao acontecimento do dizer, perpassado pela história e pelo político.

**PALAVRAS-CHAVE:** enunciação; deficiência; sentido.

### INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é entender os sentidos da palavra *deficiência* em um material específico, que é o Estatuto da pessoa com deficiência que entrou em vigor 02 de janeiro de 2016, considerado uma grande conquista para a sociedade por abranger regras e orientações para a promoção dos direitos e liberdades dos deficientes, com o intuito de garantir a essas pessoas inclusão social e cidadania.

Para entendermos esses sentidos, colocamo-nos na perspectiva proposta por Eduardo Guimarães, na qual analisar a enunciação não é tratar o funcionamento semântico de uma expressão em um texto no momento e lugar que este se deu, mas sim analisar as

**IX SEMINÁRIO DE PESQUISA E ESTUDOS LINGÜÍSTICOS**  
**21 e 22 de setembro de 2017**

---

cenas enunciativas, nas quais se integram estas expressões, que constituíram o sentido da expressão pelo texto que aí se constrói. (GUIMARÃES, 2002)

No material em questão, perguntamo-nos: existe somente o sentido esperado na elaboração do Estatuto da Pessoa com Deficiência ou ocorre uma possibilidade de futuridade de sentidos?

## **MATERIAIS E MÉTODOS**

A escolha do *corpus* do trabalho se desenvolveu pela aplicabilidade e importância do próprio termo em análise: *deficiência*. Elegeu-se então o Estatuto da pessoa com deficiência por ser uma lei específica que teve o seu processo de tramitação por mais de doze anos no Congresso Nacional, desde a apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 6/2006 (PL 7699/2006 na Câmara dos Deputados), para que finalmente fosse sancionada a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, entrando em vigor em janeiro de 2016.

A teoria adotada para esta pesquisa, a Semântica do Acontecimento, proposta por Eduardo Guimarães, é uma teoria em construção, resultado de uma trajetória de estudos e discussões de questões ligadas aos modos como os sentidos se constituem, analisa a enunciação como prática política, observando os modos como se constitui a relação linguagem/mundo. Segundo ele, “o sentido de uma expressão não é construído pelo sentido de suas partes. O sentido é constituído pelo modo de reação de uma expressão com outras expressões do texto”. (GUIMARÃES, 2002) Ou seja, a palavra não é fixa, meramente conceitual, mas sim um processo de significação que se constrói no enunciado, no texto que integra, na relação entre o acontecimento em que funciona.

Como método de análise, usamos dois procedimentos enunciativos, que são a reescritura e a articulação. As reescrituras são os modos em que uma expressão (palavra) é redita no texto, enquanto a articulação diz respeito às relações desta palavra com outras nos enunciados deste texto. Elaborou-se então um Domínio Semântico de

**IX SEMINÁRIO DE PESQUISA E ESTUDOS LINGÜÍSTICOS  
21 e 22 de setembro de 2017**

Determinação- DSD que nos permitirá ver como a palavra *deficiência* funciona no texto, através de suas relações.

**RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Para este trabalho mostraremos apenas o DSD referente ao art. 2º do Estatuto da Pessoa com deficiência, que diz:

*“Art. 2º Considera-se pessoa com **deficiência** aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.*

*§1º A avaliação da **deficiência**, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: (Vigência)*

*I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;*

*II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;*

*III - a limitação no desempenho de atividades; e*

*IV - a restrição de participação.*

*§2º Poder Executivo criará instrumentos para avaliação da **deficiência**.”*

Quadro 1 e 2.

<p style="text-align: center;">Demais barreiras   impedimento   Pessoas com deficiência   Impedimento</p> <p style="text-align: center;">T <span style="margin-left: 150px;">Física, mental, intelectual ou sensorial</span></p> <hr style="width: 60%; margin: 10px auto;"/> <p style="text-align: center;">Demais pessoas   Participação plena e efetiva</p>
<p>Poder Executivo   avaliar   Deficiência   avaliar   equipe multiprofissional</p>

**IX SEMINÁRIO DE PESQUISA E ESTUDOS LINGÜÍSTICOS**  
**21 e 22 de setembro de 2017**

---

([h]; [h]; [ɥ]; [ɥ]) Lê-se: determina.  
 (\_\_\_\_\_)

Lê-se: oposição.

Pela análise que empreendemos tem-se que no *corpus*, a palavra *deficiência* é constituída pelo *impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial* como também por um segundo fator *as demais barreiras* que impedem que a *pessoa com deficiência* tenha uma *participação plena e efetiva* na sociedade.

*Deficiência* é ainda avaliada pelo *Poder executivo* e por *uma equipe multiprofissional*. Porém, o que já nos chama a atenção neste recorte, é a oposição existente entre *pessoa com deficiência* e *as demais pessoas*. Sendo que estas últimas teriam uma participação plena e efetiva.

Em relação as reescrituras observa-se que a palavra *deficiência* é reescrita três vezes no artigo em questão, entretanto no primeiro uso tem o “com” acompanhado de *deficiência* mostrando assim um complemento, um estado em que a pessoa se encontra, já no segundo e terceiro uso o termo *deficiência* já se torna o principal.

## CONCLUSÃO

Como os sentidos vão se construindo ao longo do texto, concluímos, nessa pequena análise, que existe uma oposição entre as pessoas com deficiência e as demais pessoas, que é determinada não somente pelos impedimentos físicos como também por outras barreiras. Diferença essa que podemos perceber ao observar as reescrituras. Assim, mesmo sendo um texto legal, que procurar uma linguagem “sem falhas”, observa-se diferentes sentidos, o que nos remete ao político na linguagem, dividindo e distribuindo os lugares para o deficiente.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

**IX SEMINÁRIO DE PESQUISA E ESTUDOS LINGÜÍSTICOS  
21 e 22 de setembro de 2017**

---

GUIMARÃES, Eduardo. **Semântica do Acontecimento**. Campinas: Pontes, 2002.

\_\_\_\_\_. **Os limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem**. 3.ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.